



INSTITUTO DE LETRAS E ARTES

Av. Itália, Km 08 - CEP 96201-900 - Rio Grande - RS - Brasil
Telefones (53) 3233-6621; (53) 3233-6680; (53) 3293-5409
E-mail: ila@furg.br
Site: www.ila.furg.br



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO ILA

ATA nº 41/2019

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove na sala de reuniões, às dez horas e vinte minutos, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho do Instituto de Letras e Artes. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Elaine Nogueira da Silva, Roseli Aparecida da Silva Nery, Adriana Moreira Silveira, Normélia Luiza Parise, Rubelise da Cunha, Leticia Cao Ponso, Gabriela Jardim da Silva, José Luis Giovanni Fornos, Guilherme Mello, Sábatha Catóia Dias, Sophia Hiriart Porto Alegre, Tatiane Carijjo Zucchetti, Ana Cristina Pinto Matias, Antonio Carlos Mousquer, Michele Ferreira Fanke, Marlen Batista de Martino, Willian Dias Silveira e Raymundo da Costa Olioni. A presidente do conselho iniciou a reunião abordando o único ponto de pauta: **Recurso Administrativo – Processo 23.116.008998/2019-15, impetrado por Rodrigo da Rosa Pereira e Marina Penteadó** – os conselheiros receberam a documentação previamente para análise. A presidente esclareceu dados sobre o recurso com auxílio da projeção do documento e descreveu o trâmite do processo: encaminhamento para as áreas envolvidas, Área de Linguística e Língua Portuguesa e Área de Literatura. As áreas foram convocadas para analisar o recurso e encaminhar parecer ao conselho. A presidente relatou a decisão das áreas de indeferir o Recurso e **apresentou os argumentos expostos abaixo**. Após debate e esclarecimentos, a indicação das Áreas foi encaminhada à votação. Os Conselheiros concordaram com a indicação das Áreas, votando pelo indeferimento do Recurso. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual foi lavrada a presente ata.

“Resposta do Conselho do Instituto de Letras e Artes ao Recurso Administrativo, Processo 23116.008998/2019-15, que solicita a “Retificação do Edital 017/2019, retirando as duas vagas disponibilizadas”, sob a seguinte alegação: “saliento que existe edital em validade para **os mesmos cargos com as mesmas habilitações**. Edital nº 08/2019, cuja área do conhecimento é Linguística, Letras e Artes e requisitos Graduação em Letras com Habilitação em Português e Inglês; e Doutorado em Letras ou Estudos da Linguagem ou Linguística ou Linguística Aplicada ou Educação, sob o Processo nº 23116.002759/2019-43 (ANEXO 2), homologado e publicado no Diário Oficial da União nº 14, seção 3, página 77, de 14 de junho de 2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Classe A/Nível”.

Após análise da solicitação apresentada pelos requerentes, **os Conselheiros do ILA, em reunião de Conselho no dia 13 de novembro de 2019, indeferiram, por unanimidade, o recurso impetrado, por considerarem que os concursos são distintos e abrangem disciplinas diferentes**.

A vaga do concurso no qual a parte autora foi aprovada, Edital nº 08/2019 – Concurso Público, de 06 de junho de 2019 - Processo no 23116.002759/2019-43, destinou-se a atender as seguintes disciplinas: Produção Textual, Estudo do Texto, Inglês Instrumental, Leituras e Práticas Educacionais Escolares e Comunitárias. Já as vagas em questão, Edital Nº 17/2019 – Concurso Público para Professor da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Rio Grande, são específicas para atuação nas disciplinas do Curso de Licenciatura em Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa, conforme descrição a seguir.

No **Processo nº 23116.007910/2019-30**, a vaga visa a atender disciplinas distintas, quais sejam: Introdução à Gramática Normativa; Morfossintaxe; Sintaxe Interna; Sintaxe Externa; Leitura e Produção Textual Acadêmica; Práticas de Linguagem I; Práticas de Linguagem II e Produção Textual. Portanto, são disciplinas que atendem conhecimentos específicos da Área de Linguística e do Ensino de Língua Portuguesa. A disciplina de Produção Textual é parte do Núcleo Comum.

No **Processo nº 23116.007911/2019-84**, a vaga também visa a atender disciplinas distintas, quais sejam: Leitura e Produção Textual Acadêmica, Práticas de Linguagem I; Práticas de Linguagem II; Estudos Semânticos; Estudos Estilísticos; Estudos Enunciativos e Discursivos, Letramento Digital e Formação Docente e Produção Textual.

Conforme tabela das áreas do conhecimento^[1] estabelecida pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), as disciplinas de ambos os concursos, apesar de serem da mesma grande área – Linguística, Letras e Artes (8.00.00.00-2) – e mesma área – Letras – são classificadas em subáreas distintas (Quadro 1). Os conhecimentos requeridos ao candidato são avaliados durante o processo seletivo, de acordo com o programa de provas aprovado em reunião extraordinária do Conselho do ILA no dia 23 de setembro de 2019, Atas nº 27/2019 e nº 28/2019.

Ao analisar os Quadros 1 e 2, pode-se perceber a diferença entre as disciplinas/subáreas e o programa de provas que as vagas visam a atender. Embora ambos os concursos requeiram a mesma titulação, contemplando amplamente áreas pertinentes ao ensino, à pesquisa e à extensão em Letras, cada um exige que os docentes tenham conhecimentos específicos relacionados às subáreas, disciplinas e conteúdos correspondentes.

Quadro 1 – Classificação das disciplinas dos concursos segundo subáreas do CNPq

Concurso	Disciplina	Sub-área de conhecimento
Concurso em que os requerentes foram aprovados EDITAL Nº 08 CONCURSO PÚBLICO, DE 06 DE JUNHO DE 2019 Processo nº 23116.002759/2019-43	Produção Textual; Estudo do Texto, Leitura e Práticas Escolares e Comunitárias	8.02.01.00-8 Língua Portuguesa
	Inglês Instrumental	8.02.02.00-4 Línguas Estrangeiras Modernas
Concurso em que os requerentes reivindicam a vaga EDITAL Nº 17/2019 CONCURSO PÚBLICO, DE 29 OUTUBRO DE 2019 Processo nº 23116.007910/2019-30	Leitura e Produção Textual Acadêmica; Práticas de Linguagem I; Práticas de Linguagem II; Estudos Semânticos; Estudos Estilísticos; Estudos Enunciativos e Discursivos, Letramento Digital e Formação Docente; <u>Produção Textual</u> .	8.01.00.00-7 Linguística 8.01.01.00-3 Teoria e Análise Linguística 8.01.06.00-5 Linguística Aplicada
Concurso em que os requerentes foram aprovados EDITAL Nº 17/2019 CONCURSO PÚBLICO, DE 29 OUTUBRO DE 2019 Processo nº 23116.007911/2019-84	Leitura e Produção Textual Acadêmica, Práticas de Linguagem I; Práticas de Linguagem II; Estudos Semânticos; Estudos Estilísticos; Estudos Enunciativos e Discursivos, Letramento Digital e Formação Docente; <u>Produção Textual</u>	8.01.00.00-7 Linguística 8.01.06.00-5 Linguística Aplicada 8.02.01.00-8 Língua Portuguesa 8.02.06.00-0 Literatura Brasileira

Quadro 2 – Pontos/conteúdos publicados junto ao EDITAL Nº 08/2019 e EDITAL Nº 17/2019

Concurso	Pontos/Conteúdos/Programa de Provas
Concurso no qual a parte autora foi aprovada EDITAL Nº 08/2019 CONCURSO PÚBLICO, DE 06 DE JUNHO DE 2019	Prova Escrita (a ser redigida em língua inglesa) 1) Linguistic and discursive aspects which foster the comprehension of English language texts; 2) Academic Literacy – student writing and reading in higher education; 3) Reading and writing as social practices; 4) Genre-based approaches to English for Academic Purposes (EAP); Chave de Autenticidade: 9995.DCC7.7200.8554

<p>Processo nº 23116.002759//2019-43</p>	<p>5) Contributions of Applied Linguistics to teach reading and writing; 6) Intertextuality and Critical Discourse Analysis; 7) Language and culture in the English for Academic Purposes (EAP) class Prova Didática (a aula será ministrada em língua portuguesa) 8) A leitura e a escrita na perspectiva sócio-histórica; 9) Desenvolvimento do pensamento crítico no ensino de leitura e produção textual; 10) A perspectiva humanista na educação e no ensino da leitura e produção textual; 11) Produção Textual: aspectos de coesão e coerência na construção de um argumento; 12) Contribuições da Linguística Aplicada para o ensino da leitura e escrita; 13) Intertextualidade e Análise Crítica do Discurso; 14) Gêneros do discurso no ensino da leitura e produção de textos; 15) A relação entre língua e cultura na aula de leitura e produção de textos.</p>
<p>Concurso em que os requerentes foram aprovados</p> <p>EDITAL Nº 17 CONCURSO PÚBLICO, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019</p> <p>Processo nº 23116.007910/2019-30</p>	<p>1) Relações entre forma, função e sentido. 2) Critérios morfológicos, sintáticos e semânticos na identificação de substantivos e adjetivos. 3) Vocábulos de classe fechada e sua articulação textual. 4) Propriedades morfossintáticas e semânticas do verbo. 5) Propriedades textuais do verbo e suas relações com o ensino. 6) Sintaxe Interna em perspectiva linguística. 7) Sintaxe Externa em perspectiva linguística. 8) Justaposição e Correlação e suas implicações na construção de sentido do texto. 9) Orações adverbiais em ordem marcada como mecanismo de coesão na construção de sentido do texto. 10) Morfossintaxe e análise linguística.</p>
<p>Concurso em que os requerentes foram aprovados</p> <p>EDITAL Nº 17 CONCURSO PÚBLICO, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019</p> <p>Processo nº 23116.007911/2019-84</p>	<p>1) Relações entre texto, enunciação e discurso. 2) Teorias enunciativas e discursivas e desdobramentos analíticos. 3) Estudos da referência em semântica. 4) Figuras de linguagem e produção de sentido no discurso. 5) Relações entre semântica e pragmática: mecanismos de construção de sentido no discurso. 6) Gêneros textuais/discursivos e letramento acadêmico. 7) Escrita e reescrita no processo de construção do texto acadêmico. 8) Concepções de leitura na escola e implicações na formação discente. 9) Práticas de letramento digital: implicações na formação docente. 10) Letramentos digitais: abordagens teóricas e práticas. 11) Literatura e Novas Tecnologias. 12) Ensino de Língua e Literatura: interfaces. 13) Políticas de formação de Leitores. 14) Letramento Literário: perspectivas teóricas e metodológicas.</p>

A partir do exposto, o Conselho indefere o Recurso Administrativo referente ao Processo nº 23116.008998/2019-15 por entender que os concursos não contemplam vagas idênticas, uma vez que se destinam a disciplinas distintas, comprovadas pelo programa (Quadro 2). Somente é possível avaliar a aptidão do docente após a realização das provas escrita e didática.

A demanda atual do Instituto de Letras e Artes de contratação de novos docentes para atuar especificamente no curso de Licenciatura em Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa, conforme definido nas instâncias colegiadas deliberativas, é de atender as disciplinas apontadas no EDITAL nº 17/2019 - CONCURSO PÚBLICO, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019 - Processos nº

23116.007910/2019-30 e 23116.007911/2019-84. Em concurso anterior Edital 8/2019, contemplaram-se disciplinas distintas para os demais cursos do campus de São Lourenço do Sul.

[1] www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf

Profª Drª Elaine Nogueira da Silva
Presidente do Conselho do ILA

TAE Adriana Moreira Silveira
Secretária Geral do ILA